



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.837

Resolve sobre afastamento integral do docente Alexandre Aranha Arbia.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando,

o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente;

disposto nos processos UFOP n.º 23109.000596/2014-49 e n.º 23109.004363/2014-15 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o afastamento parcial do Prof. Alexandre Aranha Arbia, lotado no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social (DECSO) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), para realizar doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no período de 01 de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º Aprovar o afastamento integral do referido docente para realizar doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no período de 01 de setembro deste ano até o dia 31 de janeiro de 2018, com ônus limitado para a UFOP e sem prejuízo das atividades acadêmicas.

Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016.



Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente